

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, **André Renato Celin**, inscrito no CPF sob nº **311.474.928-32**, e RG nº **34.918.856-7**, residente e domiciliado à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, Bairro Cidade Jardim II, Americana/SP, CEP 13.467-140, na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) **Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC**, inscrita no CNPJ sob nº **25.827.855/0001-86**, com sede à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, no Bairro Cidade Jardim II, Americana / SP, CEP 13.467-140, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil não se encontra em nenhuma situação de impedimento e está adimplente ao regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019/14, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/15, para a celebração de parceria com o Município de Americana.

Americana, 11 de abril de 2024.



ANDRÉ RENATO CELIN
Presidente da Associação NILEEC